



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 01/2025
Folha: 195

V
Sesay

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 14 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PENAMACOR NO DIA 18 DE JULHO DE 2025.**

Ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Penamacor, presidida pelo Senhor Presidente da Câmara, António Luís Beites Soares, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Apreciação, discussão, votação da minuta da ata da última Reunião; -----
2. Aprovação do Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Obras Públicas: "Requalificação do Lagar de Aldeia do Bispo" – Proc. N.º MA – 16/2024; -----
3. Aprovação do Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Obras Públicas: "Reabilitação e Ampliação do Cemitério de Aldeia do Bispo" – Proc. N.º NG – 15/2024; -----
4. Autorização para celebração de trabalhos complementares ao contrato de empreitada: "Requalificação Urbana de Aranhas Norte: Fase II – Intervenção na Rua do Espírito Santo, Rua do Povo Novo, Rua Tenente Moreira, Rua da Fonte, Rua do Rodeio, Canto do Forno, Largo da Igreja, Largo Dona Bárbara Tavares da Silva e Travessa do Rodeio" – Proc. N.º MB – 06/2024; -----
5. Início de procedimento e participação procedimental no Projeto de Regulamento Municipal de Concessão de Apoio destinado à comparticipação das despesas de sanidade animal obrigatória de bovinos, ovinos, caprinos e colmeias; -----
6. Contrato-Programa com a Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes (CIRAE); -----
7. Finanças Municipais. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Ref.ª ATA N.º 14
Data: 18/07/25



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 01/2015
Folha: 196

V

Scheyh

Estiveram ainda presentes, para além do Senhor Presidente da Câmara Municipal António Luís Beites Soares, os Senhores Vereadores Ilídia Alves Cruchinho Lélé, José António Borrego Ramos, Filipe André Leitão Ramos Batista e Paula Alexandra Ramos Crucho comigo Sónia Cristina Almeida Costa, Técnica Superior, a secretariar. -----

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e dez minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de quinze de julho de dois mil e vinte e cinco: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Iniciada a reunião, usou da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, António Luís Beites Soares que saudou todos os presentes e manifestou a sua satisfação pela inauguração da requalificação do Teatro Clube de Penamacor. Devolveu-se este espaço cultural à Vila Penamacor e ao Concelho. A partir de agora, a Vila fica mais enriquecida do ponto de vista cultural e do ponto de vista patrimonial também, além da promoção cultural, este é um espaço, em termos do seu conteúdo e do património, valiosíssimo graças ao seu traçado italiano do século passado. -----

Em segundo lugar, salientou a forma como decorreram os dois torneios de futebol das camadas jovens, o Golden Cup e a Raia Cup, que decorreram no Estádio Municipal e no Complexo Desportivo de Pedrógão de São Pedro. -----

Nos últimos cinco fins de semana estiveram cá presentes as equipas dos melhores clubes portugueses e internacionais, o que dinamizou, quer a componente desportiva em termos da Juventude e também a componente económica do alojamento local, da restauração e do comércio do Concelho. ----

O Sr. Presidente referiu ainda a inauguração da adega e o espaço gastronómico da Fundação Pina Ferraz, um projeto apoiado pelo Município o que dinamizará a componente gastronómica e vinícola do Concelho. -----

Ref.^a ATA n.º 14
Data: 20/07/18



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 01/2025
Folha: 197

✓
Sesay

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores que dela quisessem usar: -----

A Sra. Vereadora Paula Crucho cumprimentou todos os presentes e na sua intervenção salientou que independentemente das diferenças políticas, é essencial reconhecer o valor de iniciativas que promovam o bem comum e todos os penamacorenses. O desejo é que esta nova renovação deste espaço sirva as novas gerações presentes e futuras, com muita dignidade e propósito. É o que se deseja. -----

O Sr. Vereador José António Ramos cumprimentou todos os presentes e começou por salientar a questão colocada pelo Sr. Vereador Filipe Batista sobre o regulamento de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Penamacor e informou que o mesmo está finalizado e não veio a esta reunião por questões logísticas, contudo será apresentado numa das próximas reuniões. -----

Outra questão abordada foi o investimento que tem sido feito pelo Município no Concelho relativamente à parte elétrica, em parceria com a E-Redes, com a substituição da rede elétrica para iluminação LED. O Sr. Vereador salientou a evolução em termos da melhoria da iluminação no Concelho. Esta medida tem trazido benefício para o Concelho, por um lado, aumentar potências, por outro, ampliar a própria rede elétrica e, por último, a questão, mais uma vez da iluminação que no final de cada mês traz uma maior redução nos custos com a energia, neste momento o Município paga menos 42% do que aquilo que se pagava. Além disto, existe um outro projeto, que é a finalização da rede de média e alta tensão. Com este projeto pretende-se evitar falhas de energia em situações de queda de postes ou trovoadas, como já aconteceu, em que parte do Concelho ficou cerca de meio-dia sem energia elétrica. Assim, atualmente, se ocorrer esta falha, a E-Redes não poderá ativar a outra subestação por forma a restabelecer de imediato a ligação, como acontece em parte da zona norte do Concelho. Tem havido grandes problemas, nomeadamente para passagem das linhas, alguns proprietários têm mostrado a sua oposição para que isso possa ocorrer. Em breve a situação será resolvida, faltando apenas a

Ref.^a ATA n.º 14
Data: 2025-07-18



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 01/2025
Folha: 198

✓
Sedasy

autorização de um proprietário e desta forma parte do Concelho não ficar sem energia porque se uma subestação falhar a outra vai ser ativada. -----

A Sra. Vice-Presidente cumprimentou todos os presentes e na sua intervenção abordou a inauguração do Teatro Clube de Penamacor. Referiu que se tratou de um momento que deixa todos felizes, foi recuperado o edifício emblemático do Concelho de Penamacor e, a partir deste momento, estão criadas todas as condições físicas para que se possam desenvolver diversas iniciativas culturais. O Teatro está preparado para espetáculos de teatro, para cinema, para música, tem equipamentos de topo para dar resposta a todo e qualquer concerto. O que se deseja é que toda a população usufrua deste Teatro. Passando para outro evento, a Sra. Vice-Presidente salientou a realização de mais uma edição da “Feira Terras do Lince”. Este ano com mais um dia de animação, irá decorrer nos dias 31 de julho, 01, 02 e 03 de agosto. Irá circunscrever-se ao Jardim da República, no ex-quartel e os Concertos maiores decorrerão no Terreiro de Santo António. O evento terá um vasto programa, com grupos para todas as idades e gostos musicais. Além da vertente de animação e da vertente musical, pretende-se dar a conhecer o que Penamacor tem de melhor, os seus produtos locais, o seu artesanato, este é, portanto, um evento que promove o Concelho. Neste ato de promoção o que se pretende, em termos de programação, é ir ao encontro do Público e trazer gente a Penamacor, dos diversos pontos do País e de Espanha, uma vez que, pela proximidade, há sempre a presença de muitos Espanhóis. Com a vinda de muitos visitantes e aguardam-se vários milhares, espera-se que tragam riqueza ao Concelho. O Alojamento Local entra-se praticamente esgotado, existindo já dificuldade em marcar dormidas. De acordo com a Sra. Vice-Presidente, este é também o papel dos Municípios, organizarem iniciativas que aportem riqueza para o Concelho. O programa da Feira conta com dois grandes grupos musicais, os Gipsy Kings e os James, além destes dois grupos este evento terá muita animação de rua, apresentação de livros, uma sessão de contos e uma exposição sobre a obra de Bertino Cordeiro que vai estar patente durante todo



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 01/2025
Folha: 199

✓
Sdary

o período da Feira e que continuará por mais algum tempo e que Penamacor tem o privilégio de receber. -----

O Sr. Presidente considerou que o programa da Feira Terras do Lince é vasto, dinâmico e eclético, esperando que seja um grande fim de semana do ponto de vista económico para o Concelho. Referiu, ainda, que a apresentação dos livros será feita no Teatro Clube de Penamacor. -----

O Sr. Presidente agradeceu as intervenções dos Srs. Vereadores e deu-se início ao período da ordem do dia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

1 - APRECIÇÃO, DISCUSSÃO, VOTAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO-----

Foi presente ao Executivo a ata da última reunião ordinária realizada a 04 de julho do ano de dois mil e vinte e cinco cuja fotocópia foi antecipadamente distribuída a todos os membros do executivo. Posta a votação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes nessa reunião. -----

O Sr. Vereador Filipe Batista cumprimentou todos os presentes e, a título de esclarecimento, como na Ata da reunião anterior constava a informação dada a respeito da iniciativa do Sr. Vereador José António Ramos ter deixado de estar a meio tempo, mantendo os pelouros, questionou a que data produz efeitos essa saída, dado que a mesma não foi indicada na altura. Também questionou se o Sr. Presidente já tinha alguma resposta sobre a apreciação jurídica sobre essa questão e que havia dito que iria pedir. -----

O Sr. Presidente respondeu que ainda não obteve resposta sobre a apreciação jurídica e no momento não tem precisa a data do pedido de saída de meio tempo do Sr. Vereador José António Ramos, mas informou que depois dará essa indicação. -----

Ref.ª Ata n.º 14
Data: 20/07/18



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 01/2025
Folha: 200

V
Sesç

2 – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS: “REQUALIFICAÇÃO DO LAGAR DE ALDEIA DO BISPO” – PROC. N.º MA – 16/2024. -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

“Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de junho e em conjugação com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dar cumprimento ao disposto no artigo 12.º do Decreto – Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, ou seja, aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra em epígrafe, pelo facto de ser uma obra cujo valor base foi superior a € 149 639,37. -----

Assim, considerando o teor dos documentos anexos à presente proposta, que dela fazem parte integrante, nomeadamente parecer sobre análise do PSS Desenvolvido para a execução da obra em epígrafe, projeto de estaleiro e plano de sinalização temporária. -----

PROPOMOS QUE SEJA DELIBERADO: -----

1 – A aprovação do Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela firma José António Parente, Lda.; -----

2 – A autorização para notificar o adjudicatário por escrito da aprovação do Plano de Segurança e Saúde desenvolvido da obra “Requalificação do Lagar de Aldeia do Bispo”; -----

3 - Aprovação em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.” -----

A proposta foi aprovada por unanimidade, e em minuta, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ref.ª ATA N.º 14
Data: 2025-07-18



V

Sedon

3 – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS: “REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE ALDEIA DO BISPO” – PROC. N.º NG – 15/2024. -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

“Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de junho e em conjugação com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dar cumprimento ao disposto no artigo 12.º do Decreto – Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, ou seja aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra em epígrafe, pelo facto de ser uma obra cujo valor base foi superior a € 149 639,37. -----

Assim, considerando o teor dos documentos anexos à presente proposta, que dela fazem parte integrante, nomeadamente parecer sobre análise do PSS Desenvolvido para a execução da obra em epígrafe e Plano de estaleiro. -----

PROPOMOS QUE SEJA DELIBERADO: -----

1 – A aprovação do Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela firma João de Sousa Baltazar, S. A.; -----

2 – A autorização para notificar o adjudicatário por escrito da aprovação do Plano de Segurança e Saúde desenvolvido da obra “Reabilitação e Ampliação do Cemitério de Aldeia do Bispo”; -----

3 - Aprovação em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.” -----

O Sr. Vereador Filipe Batista sobre este ponto, questionou o Sr. Presidente, tendo em conta que a obra foi adjudicada por um determinado montante e que os trabalhos complementares quase que ascendem a 50% do preço contratual, quais foram os trabalhos extraordinários que justificaram esse acréscimo do preço. -----

O Sr. Presidente respondeu que foi necessário colocar mais coletores pluviais e intervenções sobre a totalidade das infraestruturas, nomeadamente as redes de água. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 01/2025
Folha: 202

V

Sesay

A proposta foi aprovada por unanimidade, e em minuta, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

4 – AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES AO CONTRATO DE EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ARANHAS NORTE: FASE II – INTERVENÇÃO NA RUA DO ESPÍRITO SANTO, RUA DO POVO NOVO, RUA TENENTE MOREIRA, RUA DA FONTE, RUA DO RODEIO, CANTO DO FORNO, LARGO DA IGREJA, LARGO DONA BÁRBARA TAVARES DA SILVA E TRAVESSA DO RODEIO” – PROC. N.º MB – 06/2024. -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

“Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea b) n.º 1 do artigo 18.º do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizar a celebração de trabalhos complementares ao contrato de empreitada “Requalificação Urbana de Aranhas Norte: Fase II - Intervenção na Rua do Espírito Santo, Rua do Povo Novo, Rua Tenente Moreira, Rua da Fonte, Rua do Rodeio, Canto do Forno, Largo da Igreja, Largo Dona Bárbara Tavares da Silva e Travessa do Rodeio”.

O Valor estimado da despesa é de € 121 364,46, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante de € 7 281,87, a que corresponde um valor global de despesa de € 128 646,33. -----

Assim, considerando o teor dos documentos anexos à presente propostas, que dela fazem parte, nomeadamente: Informação n.º 191/2025, de 16/jun./2025, acompanhada da respetiva Informação de Cabimento, Ficha do Compromisso e a minuta de contrato. -----

PROPONHO QUE SEJA DELIBERADO: -----

✓ Autorização para realização de despesa cujo preço contratual será de € 121 364,46; -----

Ref.ª ATA n.º 14
Data: 2025.07.18



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 01/2025
Folha: 203

V

Sesary

- ✓ Autorização para notificar o adjudicatário para a realização dos trabalhos e prestação de caução no valor de € 6 068,22 (5% do preço contratual); -----
- ✓ A aprovação a minuta do contrato de trabalhos complementares ao contrato de empreitada, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, com vista à sua notificação à sociedade adjudicatária nos termos do n.º 1 do artigo 100.º do mesmo diploma. -----
- ✓ Determinar o envio de cópia dos elementos do processo, para que seja providenciado a elaboração do contrato de trabalhos complementares ao contrato de empreitada. -----
- ✓ A aprovação em minuta, da presente decisão, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para que com a maior brevidade possa desencadear-se o procedimento de formação do contrato.” -----

A proposta foi aprovada por unanimidade, e em minuta, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

5 – INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL NO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE APOIO DESTINADO À COMPARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS DE SANIDADE ANIMAL OBRIGATÓRIA DE BOVINOS, OVINOS, CAPRINOS E COLMEIAS.

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

“Considerando: -----

- 1) A saúde animal representa um motivo de preocupação para todos os cidadãos e essa preocupação deriva de aspetos que se prendem não só com a saúde pública e a segurança alimentar, mas também com custos económicos decorrentes dos surtos de doenças animais e questões de bem-estar animal, incluindo as implicações do controlo de doenças. -----

Ref.ª Atx nº 14
Data: 2025/01/18



Livro: 01/2025
Folha: 204

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

ScDau

- 2) Sendo o Município de Penamacor eminentemente rural, o contributo da autarquia no apoio à manutenção desta atividade garante não só a qualidade do produto final, mas também a existência de produtores pecuários com condições de trabalho que assegurarão a continuidade de uma atividade económica importantíssima para o concelho. -----
- 3) O agravamento dos preços dos fatores de produção, da energia e dos combustíveis e a necessidade de os produtores terem de suportar os encargos com ações de profilaxia médica animal, indispensáveis para assegurarem a saúde animal, e, por esta via, também, a saúde pública, deixa transparecer uma crescente e notória insustentabilidade financeira de muitas explorações pecuárias familiares, que, sem apoios externos, redundará no seu progressivo desaparecimento. -----
- 4) Este esforço da Câmara Municipal em apoiar os produtores de gado do concelho, com a comparticipação das despesas obrigatórias, é importante não só para a sustentabilidade financeira das explorações pecuárias a curto prazo, mas também, para a saúde dos animais e das comunidades, a qualidade dos produtos associados e a dinâmica económica em torno da exploração pecuária.
- 5) O património genético das raças autóctones ovinas Merino da Beira Baixa e Churra do Campo, e caprina Charnequeira, constitui um ativo territorial, económico, biológico e cultural, que é imperioso preservar, promover e valorizar. -----
- 6) A apicultura, para além do seu valor económico intrínseco, contribui para a conservação e restauro da biodiversidade da flora autóctone, para os serviços ecossistémicos, para a preservação dos habitats e das paisagens, através da polinização natural, pelo que se torna especialmente importante apoiar a manutenção das populações de abelha, através do apoio às explorações apícolas. -----
- 7) Com a atribuição deste apoio, a autarquia visa não só apoiar os criadores e produtores pecuários do Concelho nos custos inerentes às intervenções de sanidade animal obrigatória, por forma a reduzir o seu impacto negativo na rentabilidade das explorações, mas, também, fomentar a produção animal, a

Ref.ª 114 P. 14
Data: 10/5/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 01/2025
Folha: 205

✓

Socunh

atividade económica e o desenvolvimento local, ajudando a assegurar a saúde e a salubridade públicas e contribuindo para a coesão territorial e sustentabilidade ambiental. -----

- 8) Os custos associados às medidas de apoio, estarão sempre limitados ao valor anual definido para atribuição das comparticipações financeiras inscritas no Orçamento Municipal. -----

Atendendo a que: -----

- 9) O Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que distribui os poderes de intervenção regulamentar pelos diversos órgãos, atribuindo ao órgão executivo o poder da iniciativa e condução do procedimento regulamentar, onde inclui o da elaboração do próprio regulamento (artigo 33.º, n.º 1, alínea k)) e ao órgão deliberativo o poder para a sua aprovação (artigo 25, n.º 1 alínea g)). -----

- 10) O Código do procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, apenas considera sujeitos ao procedimento do regulamento administrativo nele previsto os regulamentos externos (artigo 135.º). -----

- 11) O primeiro passo no procedimento regulamentar consiste na tomada de decisão sobre o seu desencadeamento pelo órgão administrativo com competência regulamentar, ou seja, com competência para desencadear e conduzir o respetivo procedimento administrativo, cabendo assim à câmara municipal (artigo 33, n.º 1 al. k), RJAL). -----

- 12) Após deliberação da câmara municipal, o início do procedimento tem de ser sempre publicitado na internet no sítio institucional da autarquia, devendo o seu conteúdo atender às seguintes exigências previstas no CPA para o efeito (artigo 98.º, n.º 1): -----

- a) A indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento (artigo 33.º, n.º 1 alínea k) do RJAL) com referência à respetiva deliberação; -----

- b) A data em que o procedimento teve início, que em regra há-se coincidir ou ser imediatamente subsequente à decisão que lhe deu origem; -----

Ref.ª: 14
Data: 25.07.18



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 21/2015
Folha: 206

Sesam

- c) O objeto do procedimento, com indicação das matérias que se pretendem vir a regular; -----
- d) A forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento; -----
- e) A quem é delegada a direção do procedimento (por via da aplicação análoga do previsto no artigo 55.º, n.º 5, CPA). -----
- Ao abrigo das normas supracitadas, proponho à Câmara Municipal que delibere: -----
- dar início ao procedimento regulamentar e proceder à sua publicitação nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA; -----
 - que a constituição como interessados no procedimento de elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento escrito, dirigido ao Sr. Presidente da Câmara, num prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional do Município de Penamacor; -----
 - delegar na trabalhadora Patrícia Alexandra Pereira Aleixo, afeta ao Serviço Municipal de Proteção Civil e Florestas, a direção do procedimento.” -----

O Sr. Vereador Filipe Batista referiu que, obviamente, os Srs. Vereadores da Oposição votarão favoravelmente tanto este regulamento como o regulamento de Benefícios Sociais para os Bombeiros Voluntários de Penamacor, mas lembrou que se deve ter em atenção a marcação das eleições autárquicas existem deliberações, nomeadamente a criação de novos apoios ou a aprovação de regulamentos. -----

O Sr. Presidente disse que não conseguia responder a essa questão, contudo será analisada do ponto de vista jurídico. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade, e em minuta, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ref.ª: 21/2015
Data: 20/07/18



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 01/2025
Folha: 207

V

Sedem

6 – CONTRATO-PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO DO CENTRO INTERMUNICIPAL DE RECOLHA DE ANIMAIS ERRANTES (CIRAE). -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

“Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º dos Estatutos da Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes (CIRAE), o Município de Penamacor, aderiu à Associação após deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal em 18/12/2020 e a 25/02/2021, respetivamente, tendo sido assumidos de forma plena os respetivos compromissos e também as obrigações já estabelecidas pela Associação anteriormente à adesão, condições obrigatórias para a admissão nos termos do n.º 2 do mesmo artigo dos já referidos Estatutos da Associação. A admissão do Município de Penamacor na Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes (CIRAE) foi aceite em reunião de Assembleia Geral da Associação tida a 22/07/2021. -----

No sentido de honrar os compromissos assumidos aquando da adesão por forma a contribuir a cada ano para o orçamento da Associação na parte não coberta por outras receitas, segundo as proporções a aprovar pela Assembleia Geral de acordo com o disposto no artigo 28.º dos seus Estatutos, tendo presentes as competências prevista nas alíneas ii) e jj) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proponho à Câmara Municipal que delibere aprovar o contrato-programa para o ano de 2025 e autorizar as despesas que lhes estão associadas, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros). O montante a aprovar encontra-se inscrito nas Grandes Opções do Plano no Projeto 2016/25 nas ações 1 e 2 com cabimentos nas classificações orçamentais 02/04050104 no valor de 7.500,00€ e 02/08050104 no valor de 2.500,00€, montantes que se destinam a fazer face a despesas correntes e de capital, respetivamente.” -----

Ref.ª 174 N-14
Data: 25/07/18



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 01/2025
Folha: 208

✓

S. Silva

A proposta foi aprovada por unanimidade, e em minuta, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

7 – FINANÇAS MUNICIPAIS. -----

Foi presente o original Resumo Diário da Tesouraria, assinado e rubricado, que foi arquivado à presente ata. Foram também apresentados para análise os mapas atuais do orçamento da receita acumulada de **15.499.065,18** euros e uma despesa também acumulada de **6.141.588,53** euros e depois de rubricados ficam arquivados em anexo à presente ata. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao público, dela tendo usado a D. Palmira Gonçalves e a D. Maria de Lurdes Mendes. -----

A D. Palmira na sua intervenção manifestou o seu agrado pela inauguração do Teatro Clube de Penamacor e questionou o Sr. Presidente se a atribuição das ajudas para a saúde animal são para todos os produtores do Conselho de Penamacor, com registo no Concelho. -----

O Sr. Presidente respondeu que sim, independentemente da Associação que lhe preste o Serviço Veterinário. -----

A D. Maria De Lurdes Mendes, na sua intervenção, abordou a questão da dificuldade acesso à sua residência devido ao mau estado do caminho de acesso. -----

O Sr. Presidente respondeu que foi feita uma primeira intervenção para a D. Maria e para os vizinhos e neste momento já foi elaborado o projeto para a via em causa uma vez que esta tem de ser totalmente pavimentada. -----

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram dez horas e trinta e cinco minutos, e dela

Ref.ª: 14
Data: 20/5/18



Livro: 01/2025
Folha: 207

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

se lavra a presente ata que depois de lida, julgada conforme e aprovada, vai ser assinada. E eu, Sónia, Técnica Superior, a redigi e subscrevi. -----

A Técnica Superior

O Presidente da Câmara

Sónia Cristina Almeida Costa

Sónia Cristina Almeida Costa

António Luís Beites Soares

António Luís Beites Soares

Ref.ª ATA P. 14
Data: 25.01.18